

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 086, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Decreto nº 6.524, de 26 de janeiro de 2026,

### RESOLVE


**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
MARCIANO GRIGOLO	OPERADOR DE MÁQUINA	II – 22	II – 23

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal